

PORTARIA N.º 1201/2024 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Professor Flávio Denis Dias Veloso - Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
Considerando o protocolo digital nº 22.798.884-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Flávio Denis Dias Veloso**, RG nº 15.XXX.380-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, **em 30/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora